

Arquivos no presente: o lugar da História

*Janice Gonçalves**

Resumo

Tendo em vista reflexões contemporâneas acerca da teoria arquivística, o artigo discute dimensões da relação entre história e arquivos.

Palavras-chave: arquivos, história, contemporaneidade.

Na segunda metade do século XIX, quando as reflexões e práticas relacionadas aos arquivos, gradualmente sistematizadas, deram origem a um campo disciplinar (algo atestado pelo agora clássico Manual de arranjo e descrição de arquivos ou “Manual dos holandeses”, publicado originalmente em 1898); a relação com uma disciplina que buscava consolidação enquanto “ciência” – a História – parecia clara: os arquivos eram os laboratórios dos historiadores.

Em 1898 foi publicado em Paris, outro importante manual, mas na área da historiografia: o livro dos historiadores Langlois e Seignobos, “Introduction aux études historiques”, abriga a frase tantas vezes citada: “a história se faz com documentos”. Neste manual, podemos ler que “os documentos são os traços dos fatos passados” e que “a característica dos ‘fatos históricos’ é só serem conhecidos indiretamente, através dos traços”, acrescentando-se: “O documento é o ponto de partida; o fato passado o de chegada” (LANGLOIS/SEIGNOBOS, 1946, p.44-45).¹

Langlois e Seignobos, diferentemente do que quiseram e querem muitos de seus críticos (ou, mais precisamente, os críticos da história “historizante”, “tradicional” ou “positivista”), não fizeram referência exclusiva, no manual, aos documentos escritos. Haveria, segundo eles, “duas espécies de documentos”: aqueles que são traços materiais de fatos passados (“um monumento, um objeto fabricado”) e aqueles que são traços psicológicos (“uma descrição ou uma relação escrita”, por exemplo). São os documentos escritos, no entanto, os que exigem, na perspectiva dos autores, maior investimento crítico, uma vez que “só possuem valor como sinais de operações psicológicas, complicadas e difíceis de destrinçar”, compondo, simultaneamente, “a imensa maioria dos documentos que constituem, para o historiador, o ponto de partida de seus raciocínios” (LANGLOIS/SEIGNOBOS, 1946, p.45-46). Entre os documentos escritos, os documentos de arquivo apresentariam vantagens em relação aos demais, como, por exemplo, não estarem tão sujeitos quanto os outros à “deformação literária” dos fatos (idem, p.121)

Não foram os historiadores do século XIX que primeiro estabeleceram o elo entre pesquisa histórica e arquivos. A utilização dos documentos de arquivo (governamentais, eclesiásticos, familiares) como suporte da investigação de caráter histórico sempre

foi possível àqueles que tinham proximidade deles, fosse em função de laços profissionais ou ocupacionais, fosse em função de relações pessoais. Entre os antigos, porém - em especial, entre os historiadores gregos -, a valorização da história contemporânea, vivida e testemunhada pelo escritor, não encontrou correspondência no estímulo à consulta aos arquivos ou à clara identificação dos documentos eventualmente analisados.² Como apontou Veyne, os autores eram, propriamente, *autoridades* sobre o passado, e seus relatos formavam a "tradição" ("a verdade histórica era uma vulgata consagrada pela concordância dos espíritos ao longo dos séculos" – Veyne, 1987, p.19). O que havia sido escrito era assumido como verdade a ser eventualmente complementada ou corrigida. Se a investigação acontecera no presente e com testemunhos colhidos diretamente (ou seja, a partir do que o investigador vira ou ouvira), desnecessárias eram as citações das fontes: "um historiador antigo não utiliza as fontes e documentos: é ele próprio fonte e documento" (idem, 1987, p.20-21). De toda forma, é certo que o século XIX – século de constituição da história como um campo profissional, na Europa – reúne manifestações bastante incisivas acerca da importância dos arquivos para os historiadores.³

Em alguns historiadores, essa relação tornou-se célebre, como no caso de Michelet, que foi funcionário do Arquivo Nacional francês. No prefácio de 1868 à sua História da Revolução Francesa, Michelet afirmava ter o livro nascido naquela instituição: "Escrevi-o por seis anos (1845-1850) nesse depósito central onde eu era chefe da seção histórica. Depois do 2 de Dezembro [de 1851], precisei ainda de dois anos, e terminei-o nos arquivos de Nantes, bem perto da Vendéia, de onde explorei também as preciosas coleções." (MICHELET, 1989, p.29). Os arquivos são fundamentais na imagem, cara a Michelet, do historiador que fala com os mortos, quase que ressuscitando-os:

não tardaria a me aperceber, no silêncio aparente das galerias, que havia um movimento, um murmúrio que não era da morte. Esses papéis, esses pergaminhos

deixados há tanto tempo não pediam nada menos que voltar à luz do dia. Esses papéis não são papéis, mas vidas de homens, de províncias, de povos (MICHELET, 1974-1982, p.613-614).⁴

A preocupação com a veracidade e autenticidade das fontes (base da “crítica documental”) pode igualmente ser detectada em momentos anteriores à época moderna: na Europa, investimentos neste sentido são detectáveis no século XII (CAIRE-JABINET, 2003, p.29).⁵ Há, porém, uma convergência de interpretações para situar entre os modernos a transição para um novo modelo de escrita histórica, em virtude do interesse acentuado em estabelecer procedimentos para detectar documentos autênticos e verificar seu conteúdo de verdade.⁶

No âmbito francês, Marie-Paule Caire-Jabinet destaca o século XVI como período em que se estabelece “um liame entre erudição e reflexão”, fazendo proliferar os “tratados sobre o método histórico”; já o século XVII teria representado um retrocesso com a história, tornando-se “espetáculo, encenação destinada a servir ao ideal monárquico” (CAIRE-JABINET, 2003, p.59, 64). Ganha força, todavia, a “erudição”, fornecendo as bases da crítica histórica: têm destaque, no século XVII, os trabalhos de Daniel van Papenbroeck e Jean Mabillon (BLOCH, 2002, p.91; LE GOFF, 1996, p. 537 e 543; CAIRE-JABINET, 2003, p.74-76).⁷ Paul Veyne, por sua vez, aponta a importância, naquele mesmo século XVII, da disseminação do hábito de citar as fontes para a fundamentação dos argumentos, sob influência “das controvérsias teológicas e da prática jurídica” (VEYNE, 1987, p.23-24). E Carlo Ginzburg refere-se ao “enxerto dos métodos do conhecimento antiquário no tronco da historiografia” - um de seus efeitos teria sido tornar visível, de forma indireta, no século XVII, a especificidade da história em relação ao modelo de ciência que então se consolidava (o “paradigma galileano”, marcado pela matemática e pelo método experimental, e envolvendo, conseqüentemente, “a quantificação e a repetibilidade dos fenômenos”).⁸

No século XVII, portanto, provenientes de diferentes âmbitos, serão constituídos e divulgados instrumentos metodológicos e reflexões teóricas que, mais tarde, influenciarão os esforços para conferir à história um estatuto de cientificidade. Mas não há, propriamente, por parte dos construtores da nova ciência, a compreensão da história como disciplina científica ³/₄ ao contrário, a história como ciência, tendo em vista o “paradigma galileano”, aparece como impossibilidade.

Entretanto, podemos considerar que, no período oitocentista, as exigências de rigor presentes, desde o século XVII, na prática científica, foram disseminadas e incorporadas à produção do conhecimento histórico, como de resto em outros campos de conhecimento. Isso se confunde ainda com o processo de profissionalização das áreas do conhecimento e com as exigências que passaram a ser inerentes às instituições universitárias. E, embora o século XIX não tenha gerado um único modelo de “ciência histórica”, é certo que a incorporação do método de crítica dos documentos (buscando sobretudo expurgar o falso e o enganoso da documentação em que o historiador deve basear suas pesquisas) foi peça-chave na “cientificação” empreendida por autores como Ranke e Niebuhr, na Alemanha, ou os historiadores franceses ligados a *Revue Historique*, a partir da década de 1870 (habitualmente identificados ao “historismo” ou à “escola metódica”). Contra a especulação filosófica (tal como presente nas “filosofias da história” de Kant, Schiller, Schelling e Hegel), articulou-se a defesa da pesquisa empírica, do levantamento sistemático de documentos e de sua análise acurada.⁹

As muitas transformações do século XX também atingiram a história, enquanto disciplina, de forma significativa. Henry Rousso, após salientar o recurso mais e mais freqüente, por parte dos historiadores, aos métodos das ciências sociais, além do grande interesse em uma história do “tempo presente”, indica, nas últimas décadas, a emergência “de paradigmas que negam à história sua pretensão de captar o real, definindo-a como – e às vezes reduzindo-a a “uma narrativa subjetiva, na qual o estabelecimento da prova,

portanto, o uso do arquivo, não constitui a base na qual ela pode legitimamente se apoiar.” (ROUSSO, 1996, p.85). Os desdobramentos contemporâneos da história enquanto campo disciplinar colocaram em xeque o lugar e o papel dos arquivos.

O “método histórico” como base da organização dos arquivos

De pensar como os arquivos foram se formando e acrescentando no curso dos séculos, emerge o mais seguro critério para sua organização. Toda instituição nasceu, se transformou, deixou de existir; diremos melhor: cedeu lugar a outra, surgida em virtude de um transtorno social, de uma necessidade, de uma circunstância qualquer. O testemunho dos fatos, a sucessão das vicissitudes, permanece nos documentos [...]. Mais que as enganosas teorias, pelo menos no nosso caso, vale o extenso conhecimento da história: nela o organizador dos arquivos encontra os verdadeiros elementos de sua ciência; ciência positiva, aplicada com juízo. Ao entrar em um grande arquivo, o homem que já sabe não tudo o que há, mas o que pode haver, começa a procurar não os temas, mas as instituições. (LODOLINI, 1993, p.158-159).

O comentário acima, contido em informe de 23 de março de 1867, enviado por Francesco Bonaini, de Florença, ao Ministério da Instrução Pública, alude ao que ficaria conhecido, entre os italianos, como “método histórico”, e que estabelece muito claramente uma outra dimensão da história nos arquivos: a de base para sua organização. A história que está em questão, neste caso, é a história da entidade geradora do conjunto documental arquivístico – a “instituição” à qual se refere Bonaini.

As considerações de Bonaini podem encaminhar-nos a várias direções. Uma delas: o nítido interesse em contribuir para a constituição de uma “ciência positiva” da organização dos arquivos. E contrapondo-se a quê? As práticas então vigentes, que aplicavam, aos arquivos, critérios de organização considerados impróprios:

critérios que, recaindo sobre o documento individual (na sua identificação, classificação e descrição), optavam por uma ordenação cronológica ou temática de seus conteúdos (Silva et al., 1999, p.114). Complementarmente, pode-se perceber, no informe de Bonaini, a proximidade de perspectivas entre o historiador e o arquivista, o que também remete a uma tradição de dupla formação do profissional das instituições arquivísticas, presente ainda hoje em vários países.

Mas, talvez, a principal direção apontada pelo arquivista italiano seja a que se refere aos fundamentos da Arquivística (ou Arquivologia) como campo disciplinar. Um pressuposto muito importante, neste processo de constituição do campo, é o que diferencia os arquivos de outros conjuntos documentais (como, por exemplo, as bibliotecas): um arquivo só reúne documentos que estejam intimamente associados às atividades de uma entidade, ao longo de sua trajetória, não sendo, portanto, coleção. Mais do que isso: os documentos, no processo de consecução das ações, são parte delas, e na sua conclusão, seu produto e seu índice.

Essa percepção fez com que a organização dos arquivos - dos governamentais, primeiramente - passasse a ser ancorada em dois princípios fundamentais: o princípio da proveniência e o princípio de respeito à ordem original.¹⁰ A partir do primeiro, estabeleceu-se que os documentos gerados por uma determinada entidade não poderiam ser mesclados aos de outra: afinal, se é a história de cada uma delas que preside a lógica de produção e acumulação dos conjuntos documentais arquivísticos por elas reunidos, fica claro que uma tal mescla estaria descontextualizando os documentos, prejudicando sua organização e interpretação. Já o princípio de respeito à ordem original salienta que a trajetória histórica da entidade – como e por que foi criada, como se estruturou, que atividades realizou, por quais transformações passou - é a chave para a organização de seus documentos de arquivo (leia-se, sobretudo: sua classificação ou “arranjo”). Saliente-se que, na literatura arquivística, os dois princípios são trabalhados de forma integrada, de modo que a menção a um deles, freqüentemente, deixa o outro subentendido.¹¹

A Arquivística hoje considerada “clássica” (quando não “tradicional” e “positivista”), além de formular esses dois princípios, integrou-os a um rol de características que seriam próprias dos arquivos, enquanto conjuntos documentais, e que Luciana Duranti, em artigo de 1994, assim identificou: a *naturalidade* (pois os documentos de arquivo são acumulados “de maneira contínua e progressiva, como sedimentos de estratificações geológicas”, o que lhes confere “coesão espontânea, ainda que estruturada”); o inter-relacionamento (os documentos de arquivo “estão ligados entre si por um elo que é criado no momento em que são produzidos ou recebidos, que é determinado pela razão de sua produção e que é necessário à sua própria existência, à sua capacidade de cumprir seu objetivo, ao seu significado, confiabilidade e autenticidade”); a unicidade (cada documento de arquivo “assume um lugar único na estrutura documental do grupo ao qual pertence e no universo documental”); a autenticidade (“os documentos são autênticos porque são criados, mantidos e conservados sob custódia de acordo com procedimentos regulares que podem ser comprovados”); a imparcialidade (os documentos de arquivo são produzidos para atender determinadas demandas e “trazem uma promessa de fidelidade aos fatos e ações que manifestam e para cuja realização contribuem”) (DURANTI, 1994, p.51-52).

Nos debates arquivísticos contemporâneos, contudo, as bases da “Arquivística clássica” vêm sendo submetidas a duras críticas. Movidas por uma perspectiva “pós-moderna”, questionam a idéia de uma ordem original a ser “descoberta” e “mantida” pelo arquivista (o arquivista não seria, mais propriamente, um criador de arquivos? não teria, ou deveria ter, um papel ativo na sua constituição?), contestam a concepção de uma acumulação orgânica ou natural (uma vez que a produção dos documentos de arquivo sempre está inserida historicamente, supondo, desde o início, escolhas, decisões, vontades de sujeitos historicamente situados), põem sob suspeição a imparcialidade dos documentos de arquivo (destacando as relações de poder que atravessam os arquivos).¹² Presa a termos e concepções mais adequados ao século XIX, a

Arquivística “clássica”, na perspectiva de seus críticos mais ferrenhos, deveria ceder lugar a uma Arquivística “pós-moderna”, efetivamente sintonizada com seu tempo.

Questionamentos desse teor perturbam, consideravelmente, o cenário dos conceitos consolidados, em linhas gerais, na Arquivística (pois é inegável que continuam a existir muitas divergências conceituais, mesmo entre aqueles profissionais supostamente bem instalados no paradigma “custodial”). No entanto, entre argumentos e contra-argumentos, é freqüente que tenhamos a sensação de um curto-circuito comunicativo, com ponderações que parecem não se referir aos mesmos temas ou aos mesmos aspectos da questão posta. Pois, quando se questiona a imparcialidade dos arquivos, estão em jogo os documentos de arquivo ou os produtores do arquivo? Quando se afirma que os arquivistas criam arquivos, entende-se que eles preexistem aos próprios arquivos, ou seja, que não existiriam arquivos sem arquivistas? Quando se assinala que não pode haver “naturalidade” na acumulação de algo tão profundamente marcado pela história, como são os arquivos, nega-se a distinção entre um arquivo e uma coleção? Seria, talvez, a “crise paradigmática” atual redutível a meras batalhas de palavras, nas quais se pretende dar nomes distintos às mesmas coisas, ou utilizar nomes iguais para coisas distintas?

As contestações parecem perder força, contudo, quando pensamos nos chamados arquivos “sensíveis”, como os que estão diretamente relacionados a guerras, conflitos étnicos, perseguições políticas, regimes de exceção, e que, uma vez acessíveis, repõem tensões e reabrem feridas sociais. Veja-se a questão dos “arquivos da ditadura militar”, no Brasil: nos últimos anos, as demandas em torno de sua consulta, feitas não só por pesquisadores, mas por ex-militantes ou familiares de “desaparecidos”, não corresponderiam à expectativa de obter, nos documentos, respostas confiáveis às suas inquietações? Não há aí justamente a clareza de que a localização de documentos produzidos, acumulados e custodiados pelas Forças Armadas (uma vez que se refiram a prisões, torturas e assassinatos) têm o poder de comprovar tais atos? Não há a percepção de que

esses documentos, se encontrados em tais condições, serão autênticos? Cabe indagar: se os documentos de arquivo não fossem “imparciais”, no sentido dado por Luciana Duranti, como poderiam ser utilizados *contra* seus próprios produtores?

A avaliação dos documentos de arquivo

Os impasses contidos no debate arquivístico contemporâneo – pleno de indagações acerca da validade atual dos pressupostos e procedimentos da Arquivística “clássica” – revelam-se ainda em uma terceira dimensão da história nos arquivos: a da avaliação dos documentos.

Fenômenos particularmente visíveis a partir do século XX, como a complexificação das máquinas governamentais e a montagem e expansão de conglomerados transnacionais, articulados, simultaneamente, às transformações tecnológicas que conduziram (e continuam a conduzir) a reiteradas inovações no domínio da reprodutibilidade técnica de documentos e da disseminação de informações, fizeram com que o termo “explosão documental” se tornasse recorrente. Ao grande volume de papéis manuscritos ou impressos tipograficamente que, ao longo dos séculos, as administrações públicas e privadas acostumaram-se a gerar, somaram-se outros tantos documentos, quer produzidos também em papel (duplicados por meio de reprodução eletrostática ou impressos por computador), quer em fitas ou discos magnéticos, quer ainda em CDs, DVDs e demais produtos ligados ao universo digital. “Explosão”, portanto, cuja magnitude remete ao aumento expressivo da capacidade de produzir documentos, tanto em volume quanto em variedade de suportes e linguagens.

No meio arquivístico, desde meados do século XIX, assinalaram-se preocupações quanto aos procedimentos necessários ao tratamento das imensas massas documentais que os arquivos – sobretudo os governamentais – passaram ou passariam a abrigar. Certamente por pressões das próprias administrações, e por força de um discurso de racionalidade administrativa que permeou a

constituição dos aparelhos estatais modernos, o principal foco recaiu sobre a questão dos espaços disponíveis (e os resultantes custos de manutenção): por maiores que fossem ou se tornassem os depósitos, haveria a necessidade de promover eliminações sistemáticas. Colocava-se, então, a questão fundamental: como selecionar o que poderia ser eliminado? Ou, pensada de forma positiva: como definir o que deveria ser preservado?¹³

Tendo em vista os documentos de arquivo gerados pelas administrações públicas e correndo o risco de extrema simplificação, pode-se afirmar que as posições assumidas têm sido distribuídas por um gradiente que se estende da priorização do conteúdo estrito dos documentos (em função dos prováveis interesses dos usuários externos às organizações) à ênfase na coerência interna do arquivo e do respeito à sua lógica de produção/acumulação. Informações sobre algumas experiências nacionais podem ser, a este respeito, relevantes.

No caso britânico, as primeiras medidas oficiais voltadas para a avaliação de documentos de arquivo (com eliminação dos que fossem “inúteis”) são da década de 1870, e excluem documentos anteriores a 1715 (na década de 1890, estabelece-se como data de referência 1660, ou seja, amplia-se o escopo dos documentos passíveis de eliminação - Couture, 1996-1997, p.9). Pode-se especular que a preocupação com o usuário externo (principalmente o pesquisador da história) estava aí presente, provavelmente fundamentada na idéia de que, quanto mais “antigos”, mais “históricos” seriam os documentos (mas talvez, de forma mais pragmática, a quantidade de documentos “antigos” aí envolvida simplesmente não justificasse uma trabalhosa avaliação...). Em meados do século XX (1952), o Comitê Grigg estabeleceu um procedimento de avaliação em duas etapas: a primeira seria realizada cerca de cinco anos após a criação dos documentos, tendo como referência somente seu “valor administrativo”; a segunda, aproximadamente vinte e cinco anos depois da realização da primeira etapa, avaliaria, com base no “valor histórico”, os documentos restantes. A avaliação seria, assim, sempre orientada pelo valor primário dos documentos (privilegiando-se,

conseqüentemente, o interesse do organismo gerador do arquivo). Um modelo distinto de avaliação para os documentos públicos britânicos só seria proposto em 1981, por meio do Relatório Wilson (COUTURE, 1996-1997, p.10).

Na Alemanha, a proposta de uma avaliação sensível à lógica de constituição dos arquivos foi feita por Adolf Brenneke, nos anos 1930, no âmbito do Institut für Archivwissenschaft (IfA), não tendo continuidade após a Segunda Guerra Mundial, provavelmente por rejeição às tradições prussianas às quais foram associadas (MENNEHARITZ, 1994, p.532-533).¹⁴ Também nos anos 1930, precisamente em 1937, Heinrich Otto Meisner propôs uma avaliação apoiada em três critérios: a idade dos documentos, seu conteúdo e a posição hierárquica do organismo criador (COUTURE, 1996-1997, p.6). Tais critérios podiam levar em conta, aliás, tanto os valores primários como secundários da documentação. Nos anos 1960, prosseguem embates que opõem a visão “externalista” à “internalista”, como na polêmica que envolveu Fritz Zimmermann e Arthur Zechel (COUTURE, 1996-1997, p.6-7). Há que acrescentar, neste cenário, as disputas arquivísticas entre profissionais das duas Alemanhas, aquecidas pela Guerra Fria. Trata-se de um episódio particularmente interessante dos debates na área de arquivos.

A afirmação persistente, feita por arquivistas da República Democrática Alemã - RDA, de que o materialismo histórico e dialético teria a chave da avaliação arquivística, foi contestada pelo arquivista Hans Booms, em texto publicado em 1972, e que viria a ter grande influência nas discussões mais recentes sobre avaliação¹⁵. Essa influência pode ser compreendida em função de uma polêmica que extrapola a da pertinência do materialismo histórico (ou do contexto socialista) como base da Arquivística: entre outros aspectos, Booms considerou insuficiente o método de “avaliação funcional” dos produtores de arquivos – ou seja, o método que considerava apenas as atividades desenvolvidas pelos produtores refletidas nos seus documentos, que selecionava “peça a peça, de acordo com a proveniência”, aquilo que integraria um conjunto destinado a refletir “a atividade considerada como essencial e digna de conservação.”

Entendeu que,

os arquivos públicos devem também coletar materiais de proveniência não-estatal [...] Para adquirir fontes, é preciso ter em conta que o conjunto das atividades das administrações não cobre o conjunto da vida histórico-política. [...] Não devemos buscar determinar as escalas de valores necessárias à seleção na análise de funções; devemos tentar deduzi-las diretamente do processo social no qual estamos engajados (BOOMS, 2001-2002, p.32-33).

Na argumentação de Booms, se os arquivos devem referenciar os variados aspectos da ordem social, é a ordem social, por sua vez, que determina o que deve ou não ser preservado e eliminado. Para tanto, cabe aos arquivistas proceder ao estudo do período histórico em que os documentos estão inseridos, combinando “métodos das ciências sociais modernas e aplicando o método hermenêutico da história”. Visando evitar o anacronismo, os arquivos, para Booms, deveriam ser avaliados com base em valores próprios ao tempo histórico em que tivessem sido produzidos. Em decorrência disso, seria necessário proceder a amplo levantamento acerca da opinião pública de cada época. Com base nesse levantamento, um “plano de documentação” seria elaborado, orientando a avaliação. Elaborado por uma equipe de arquivistas, o plano seria discutido por conselheiros externos, redigido e publicado, a fim de obter a sanção da sociedade (BOOMS, 2001-2002, p. 34-36).

Quase trinta anos após a publicação desse trabalho, Hans Booms fez um balanço dos equívocos e imperfeições da proposta. Continuando a concordar com o que ela tinha de essencial, indicava algumas alterações: faria acompanhar o plano de documentação de uma “crônica histórica” (relacionando dados importantes sobre o período em questão) e de uma análise da estrutura administrativa à qual estariam ligados os documentos em análise; examinaria os registros disponíveis de controle da documentação e só então daria início à avaliação propriamente dita (BOOMS, 2003-2004, p. 26-27). Booms também informou que sua proposta não inspirou

procedimentos de avaliação na República Federal da Alemanha - RFA, mas o fez na República Democrática Alemã - RDA (elaborado o plano, porém, este não chegou a ser aplicado). O autor argumenta que sua proposta não poderia ter sido bem-sucedida na RDA, uma vez que pressupunha a existência concreta de uma “opinião pública”. Conseqüentemente, os “eventos” da ordem social utilizados como referência para a avaliação, na experiência da RDA, eram similares a slogans da propaganda política do regime¹⁶. Por isso mesmo, Angelika Menne-Haritz considerou que “uma seleção orientada a conteúdos abre o trabalho arquivístico à instrumentalização política.” (obviamente, não apenas no contexto do socialismo real - MENNE-HARITZ, 1994, p. 535).

Há que analisar o pressuposto de Booms: devem os arquivos, afinal, “documentar” os mais variados aspectos da ordem social? Cabe aos arquivos cobrir, da forma mais completa possível, a complexidade sócio-histórica em que estão inseridos?

É sintomático que a recepção de seu texto, escrito originalmente em 1972, tenha sido inicialmente pouco calorosa (embora atenta, ao menos na RDA), ao contrário do que ocorreu em fins da década de 1980 (vale lembrar que 1987 é o ano da tradução do texto para o inglês). Teve então destaque, sobretudo, a idéia do autor segundo a qual a sociedade deve se sentir representada nos arquivos. Terry Cook chega mesmo a afirmar a convergência entre a abordagem adotada por Booms e a proposta – considerada por alguns como extremamente inovadora – da “macroavaliação”, “implementada em 1991 no Arquivo Nacional do Canadá” e articulada a seus próprios trabalhos teóricos (COOK, 1997, p. 9).

Terry Cook demonstra incômodo com a representação (muito própria à “Arquivística clássica”) do arquivista como um profissional servil, que assegura a organicidade dos documentos de arquivo - que age, enfim, como “guardião”. Pois a quem interessa a passividade imposta aos arquivistas pela avaliação exclusivamente conduzida pelos interesses do organismo gerador do arquivo (modelo identificado, por COOK, A JENKINSON)? O arquivista canadense sugere que ela poderia até mesmo dar margem à destruição ilegal

de documentos públicos; a avaliação, afinal, deveria servir também à garantia de prestação de contas, por parte dos poderes públicos, não podendo os arquivistas dobrarem-se aos interesses mesquinhos que eventualmente estejam abrigados nos “organismos produtores” dos arquivos (COOK, 1999, p. 4-5). Investe, igualmente, contra um modelo de avaliação que deixa a cargo dos usuários a definição acerca dos documentos a serem preservados ou eliminados (modelo supostamente seguido por SCHELLENBERG), salientando que os seus resultados são necessariamente fragmentários e desconexos. E quanto à “macroavaliação”?

Ao priorizar funções ou competências gerais das instituições, que costumam ser sancionadas socialmente (ao menos, nas sociedades ditas democráticas), a “macroavaliação” pode tomá-las como espécies de “filtros de tendências sociais, atividades, necessidades e desejos, de coisas e conceitos que a sociedade ‘valoriza’” (idem, p. 8-9). Não caberia apenas estudar as grandes funções que condicionam a existência das instituições e o perfil dos conjuntos documentais arquivísticos, mas compreendê-las como referenciais de processos sociais mais amplos - estes, sim, orientadores decisivos da avaliação. E, da mesma forma que Booms, Cook entende que o arquivista-avaliador deve detectar “quais funções estão pobremente documentadas nos arquivos institucionais e devem ser complementadas ou suplementadas por manuscritos privados, outras mídias arquivísticas, projetos de história oral e documentação não-arquivística [...]” (idem, p. 9). A macroavaliação apresenta-se, assim, como uma tentativa de conciliar as exigências do princípio da proveniência com a firme inserção dos arquivos nos discursos de memória e nas práticas de patrimônio.

Cabe indagar, porém, se a intenção de acentuar a relação dos arquivos com a memória, dando-lhes a função de documentar a “sociedade” (“representá-la”) não retiraria, justamente, a especificidade dos arquivos. Uma pesquisa acerca das demandas ou dos valores de uma dada sociedade, por mais abrangente que possa ser, não será sempre parcial e, de algum modo, arbitrária? Por outro lado, as ausências, em um arquivo, de registros

relacionados a determinados sujeitos sociais, ou a determinadas práticas, não seriam elas mesmas significativas, para sua compreensão? As faltas, nesse caso, não deveriam ser compreendidas como signos a investigar? A “complementação” de arquivos estatais com documentos arquivísticos e não arquivísticos (alheios à acumulação realizada pelos organismos produtores dos arquivos originais) não deformaria os conjuntos documentais arquivísticos, contribuindo para torná-los pouco compreensíveis?

Convém refletir sobre a finalidade da avaliação arquivística, em especial a que se refere aos arquivos públicos: documentar a sociedade? promover a racionalidade administrativa, otimizando a ocupação das áreas edificadas?

Angelika Menne-Haritz observa que a preocupação com os espaços edificados a serem ocupados pelas massas documentais arquivísticas obscureceu uma questão fundamental: a avaliação presta-se, antes de tudo, a minimizar o alto grau de redundância da documentação (MENNE-HARITZ, 1994, p. 530). Pois, convém lembrar, os arquivos, enquanto conjuntos documentais, traduzem ações, ao longo do tempo, dos organismos que os geraram, estando tais ações inter-relacionadas e, similarmente, inter-relacionados os documentos correspondentes a elas. Para a consecução de uma dada ação, tanto um mesmo documento pode ser gradualmente integrado a outros, em uma única peça (pensemos nos processos, por exemplo), como vários documentos diferentes podem ser produzidos, de forma relativamente autônoma (pensemos nos trâmites que em geral estão envolvidos na aquisição de um determinado bem, por compra – a solicitação, a autorização para a compra, o levantamento de preços, a encomenda, a previsão de despesa, a confirmação de entrega, o pagamento, cada um deles gerando seus respectivos registros). Acrescente-se que tais ações, uma vez decorrentes das funções próprias ao organismo, apresentam-se como rotineiras, e, portanto, repetitivas. Daí o alto grau de redundância que os documentos de arquivo apresentam, e que as facilidades de reprodução hoje dadas, em especial em virtude das tecnologias disponíveis para geração e reprodução de imagens e sons, somente amplificam.

Conseqüentemente, a avaliação de documentos de arquivo já seria justificável pelos imperativos da eficiência administrativa, independentemente de sua articulação à “explosão documental”. Mas, no caso dos documentos públicos de arquivo (e dos documentos privados considerados de interesse público), a avaliação se faz necessária igualmente em favor de seu uso proveitoso por qualquer usuário – seja ele um membro da administração, dando seguimento a uma rotina administrativa, seja um cidadão em busca de comprovação de seus direitos, seja um pesquisador interessado em determinado tema. Reduzir a redundância a níveis compatíveis com a preservação dos elementos que permitem compreender o contexto de produção dos documentos de arquivo: eis uma tarefa intelectual complexa que está totalmente implicada na avaliação, cuja realização garante a diversidade de usos e interpretações que a documentação possa vir a receber (sem que seja imposta, à “sociedade”, uma hierarquia de funções sociais mais ou menos “importantes”, que os arquivos deverão espelhar).

À luz do que foi aqui discutido, um último comentário acerca das relações entre os arquivos e a história. Em um sentido muito geral, todos os documentos de arquivo são, obviamente, históricos, uma vez que foram produzidos socialmente dentro de determinados quadros temporais e espaciais – são, a seu modo, registros de experiências no tempo. Em um sentido mais restrito, sua historicidade está intimamente associada à história do organismo que os gerou: os documentos de arquivos são, por assim dizer, seu lastro. Todo conjunto documental arquivístico, por sua vez, tem sua própria história: constitui-se no tempo, incorpora ou deixa de produzir determinadas tipologias documentais, sofre eliminações e acréscimos, é condicionado de variadas formas, preenche os espaços de diferentes prédios, conhece distintos graus de deterioração, é classificado, ordenado e descrito, é objeto de consultas. A história do organismo produtor do arquivo e a história do arquivo não são, portanto, coincidentes. Há que destacar, ainda: toda e qualquer consideração acerca do valor que os documentos de arquivo possam vir a apresentar para a pesquisa histórica será,

em linhas gerais, ociosa, pois tal definição sempre dependerá dos problemas de investigação que serão colocados a esses documentos, sendo impossível inventariar toda a gama de temas que historiadores e demais pesquisadores pensariam em eleger: a cada tema, muitos outros sempre poderão ser acrescentados. Como salientou Ana Maria de Almeida Camargo: “A procura de ‘reservas de sentido’ nos documentos de arquivo pode ser um belo exercício de imaginação ou de futurologia, mas não tem nenhum cabimento no processo de avaliação, sobretudo de material cuja propriedade de autocontextualização é notória” (CAMARGO, 2003, p. 14).

Notas

* Mestre e Doutoranda em História Social pela FFLCH-USP; Professora do Departamento de História da Universidade do Estado de Santa Catarina.

¹ Convém esclarecer que as citações estão sendo feitas a partir da edição brasileira, cuja tradução, como aponta Pedro E. Portilho de Nader, apresenta problemas (Nader, 1994).

² Polfio criticou os que privilegiavam os testemunhos indiretos aos diretos:

“através dos livros, muitas coisas podem ser investigadas sem risco e sem sofrimento, caso se tenha a intenção de abordar alguma cidade que disponha de um vasto registro de memórias ou de uma biblioteca nos arredores. [...] Ora, o conhecimento direto dos fatos exige certamente muita fadiga e despesas, mas importa muito, sendo a parte principal da história.” (Hartog, 2001, p.123).

³ Cabe lembrar que, no Brasil, antes do surgimento dos cursos universitários de História, a produção de caráter histórico teve como loci principais o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (criado em 1838), e os institutos similares que posteriormente foram criados nas províncias do Império (ou nos Estados, quando fundados sob a República, como foi o caso do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina).

⁴ No tocante à visão micheletiana do historiador como alguém a quem cabe, simultaneamente, ressuscitar e apaziguar os mortos, vale lembrar essa passagem de O povo: “Seja esta minha parte no futuro - não ter atingido, mas assinalado o alvo da história, ter-lhe dado um nome que ninguém lhe havia dado. Thierry via nela uma narração e Guizot uma análise. Chamei-a ressurreição, e esse nome permanecerá.” (Michelet, 1988, p.20). Ver ainda Barthes (1991, p.86-87).

⁵ Todavia, no período medieval, mesmo os documentos diplomáticos sofrem alterações (emendas, supressões) com a intenção de facilitar o entendimento ou compatibilizá-los com o que é afirmado “por alguma autoridade ou pela tradição.” (Caire-Jabinet, 2003, p.30)

⁶ Mais amplamente, François Hartog entende haver um “regime moderno de historicidade”, instalado “entre o final do século XVIII e o início do século XIX”, que representa uma ruptura em relação à “história mestra da vida” dos antigos: no regime moderno, a história, compreendida como processo, busca, mais que exemplos, singularidades, sendo o futuro a sua dimensão mais determinante (é ele que dá sentido ao passado) (Hartog, 1997, p.8-11)

⁷ Convém também mencionar Heribert Roswey, Richard Simon, Jean Bolland e até mesmo Espinosa (Bloch refere-se ao Tratado teológico-político, de Espinosa, publicado em 1632, como “pura obra-prima de crítica filológica e histórica” - Bloch, 2002, p.91). Ginzburg recua ao século XV para destacar a contribuição de Lorenzo Valla, que em

1440 demonstrou a falsidade da “Doação de Constantino” (Ginzburg, 2002a, p.71-76).

⁸ Em ensaio bastante conhecido, Ginzburg entende que a história “nunca conseguiu se tornar uma ciência galileana”, marcada que estaria, desde as origens, pela preocupação com o qualitativo e com o casual. O paradigma da história, no entender do historiador italiano, é o mesmo compartilhado pela medicina e pelo direito, remontando a tempos imemoriais: um paradigma “indiciário” que, na Antiguidade, foi “esmagado pelo prestigioso (e socialmente mais elevado) modelo de conhecimento elaborado por Platão” e, na modernidade, pelo “paradigma galileano” (Ginzburg, 2002b, p.155-156).

⁹ A este respeito, ver Reis (1999, p.11-16), Caire-Jabinet (2003, p.93-109), Carbonell (1986, p.104-125). Convém salientar a profusão de coleções de documentos que são publicadas no século XIX, uma verdadeira “febre documental”, como quer Carbonell (1986, p.114).

¹⁰ Lodolini indica resoluções oficiais, em vários países, que dispuseram sobre a organização de arquivos governamentais com base nos princípios futuramente conhecidos como de proveniência e de respeito à ordem original: na Espanha, uma instrução de Felipe II, de 1588, aplicada no Arquivo de Simancas, além de uma ordenança real de 1790, voltada para o Arquivo das Índias, em Sevilha; na Dinamarca, instruções de 1791, referentes a arquivos fiscais; na França, a circular do Ministro do Interior, datada de 1841, relativa a arquivos departamentais e municipais. Lodolini também informa que esses princípios já eram adotados em alguns arquivos alemães e holandeses a partir de 1816 e 1826, respectivamente (Lodolini, 1993, p.157-158).

¹¹ Angelika Menne-Haritz entende que o princípio de proveniência tem um triplo significado: é um princípio de classificação, com a organização dos fundos, uma vez separados, sendo feita a partir da ordem original (assim, o princípio da ordem original estaria nele abarcado); é um princípio organizacional (remetendo à estrutura organizacional à qual se vincula o arquivo); é um princípio de pesquisa (orientador das pesquisas de caráter histórico nos arquivos) (Menne-Haritz, 1994, p.532).

¹² Entre os críticos, destaca-se o canadense Terry Cook. Ver, a este respeito: Cook (1997; 1998; 1999) e Schwartz/Cook (2004). Perspectiva distinta, mas também bastante crítica dos pressupostos do paradigma tido como “custodial”, “tecnista” e “positivista”, encontra-se em Silva et al. (1999).

¹³ Carol Couture considera que essas duas perguntas, aparentemente com o mesmo sentido, estão ligadas a formas bastante distintas de compreensão do processo de avaliação, tendo dado origem a tradições arquivísticas nacionais diferentes (ao menos no que tange a um determinado período histórico). Assim, na perspectiva de Couture, a tradição arquivística britânica, até aproximadamente os anos 1980, influenciada por Hilary Jenkinson, teria se preocupado essencialmente com a eliminação de documentos, uma vez que priorizaria os interesses do organismo gerador do arquivo (no caso dos documentos públicos, a própria administração pública). Já os alemães teriam desde logo valorizado os usos dos documentos de arquivo por parte de usuários externos à administração pública, interessando-se, assim, pelo que deveria ser preservado (Couture, 1996-1997, p.5-10).

¹⁴ As idéias de Brenneke - sobretudo a de aplicação de um “livre princípio de proveniência” - teriam influenciado, porém, o arquivista estadunidense Theodore R. Schellenberg, por meio do arquivista alemão emigrado Ernst Posner (Menne-Haritz, 1994, p.536).

¹⁵ A tradução para o inglês é de 1987 e foi veiculada pela revista *Archivaria*; a tradução para o francês foi publicada na revista *Archives* de 2001-2002.

¹⁶ Exemplos: “O alto padrão de organização dos eventos culturais nacionais e regionais”; “A expansão dos livros de leitura e estudo como hábito cotidiano”; “O impacto do mercado mundial capitalista e a política imperialista de boicote na produção das empresas coletivas e cooperativas” (Menne-Haritz, 1994, p.535-536).

Referências bibliográficas

BARTHES, Roland. **Michelet**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BOOMS, Hans. La constitution du patrimoine archivistique: l'archivage comme activité sociale et politique. **Archives**, v. 35, n.1-2, 2003-2004, p.19-28. Disponível em: <http://www.archivistes.qc.ca/revuearchives/vol35_1_2/35-1&2-Booms.pdf> Acesso em: 24 de março de 2005.

BOOMS, Hans. Ordre social et constitution du patrimoine archivistique: à propos de l'évaluation des sources d'archives. **Archives**, v. 33, n.3-4, 2001-2002, p.7-44. Disponível em: <http://www.archivistes.qc.ca/revuearchives/vol33_3_4/33-3&4-Booms.pdf> Acesso em: 24 de março de 2005.

CAIRE-JABINET, Marie-Paule. **Introdução à historiografia**. Bauru (SP): EDUSC, 2003. (História)

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Sobre o valor histórico dos documentos. **Arquivo Rio Claro**: revista do Arquivo do Município de Rio Claro, Rio Claro (SP), n.1, 2003, p.11-17.

CARBONELL, Charles-Olivier. **La historiografia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

COOK, Terry. Archival appraisal and collection: issues, challenges, new approaches [Special Lecture Series, University of Maryland and NARA Staff, 21-22 April 1999]. Disponível em: <<http://www.mybestdocs.com/cookt-nara-990421-2.htm>>. Acesso em: 24 de março de 2005.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.11, n.21, 1998, p.129-149.

COOK, Terry. What is past is prologue: a history of archival ideas since 1898, and the future paradigm shift. **Archivaria**, n.43, 1997. Disponível em: <<http://www.mybestdocs.com/cookt-pastprologue-ar43fnl.htm>> Acesso em: 24 de março de 2005.

COUTURE, Carol. L'évaluation des archives: état de la question. **Archives**, v. 28, n.1, 1996-1997, p.3-31. Disponível em: <http://www.archivistes.qc.ca/revuearchives/vol28_1/28-1-Couture.pdf> Acesso em: 24 de março de 2005.

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.7, n.13, 1994, p.49-64.

GINZBURG, Carlo. **Relações de força**: história, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: - **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 143-179, 260-275.

HARTOG, François (org.). **A história de Homero a Santo Agostinho**. Belo Horizonte, Ed. da UFMG, 2001.

HARTOG, François. O tempo desorientado – tempo e história: “Como escrever a história da França?” **Anos 90**, Porto Alegre, n.7, jul.1997, p.7-28.

LANGLOIS, Ch. V., SEIGNOBOS, Ch. **Introdução aos estudos históricos**. São Paulo: Renascença, 1946.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. São Paulo: Ed. da Unicamp, 1996.

LODOLINI, Elio. **Archivística**: principios y problemas. Madrid: ANABAD, 1993.

MENNE-HARITZ, Angelika. Appraisal or documentation: can we appraise archives by selecting content? **American Archivist**, Chicago, v.57, 1994, p.528-542.

MICHELET, Jules. *Histoire de France*, Livre IV, **Oeuvres complètes**, t.IV. Paris: Flammarion, 1974-1982. p. 613-614. Disponível em: <<http://bcs.fltr.ucl.ac.be/ENC4/06.html>>. Acesso em: 3 de abril de 2005.

MICHELET, Jules. **O povo**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

MICHELET, Jules. Prefácio de 1868. In: **História da Revolução Francesa**: da queda da Bastilha à Festa da Federação. São Paulo: Cia. das Letras, Círculo do Livro, 1989. p.24-38.

NADER, Pedro Eduardo Portilho de. Histórias adversas: a confrontação entre a história dos *Annales* e a chamada história positivista. **Revista USP**, São Paulo, n.23, set.-nov.1994, p.63-67.

REIS, José Carlos. **A história, entre a filosofia e a ciência**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1999. (Princípios, 125)

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.9, n.17, 1996, p.85-91.

SCHWARTZ, Joan M.; COOK, Terry. Arquivos, documentos e poder: a construção da memória moderna. **Registro** [Revista do Arquivo Municipal de Indaiatuba], Indaiatuba (SP), n.3, jul.2004, p.18-33.

SILVA, Armando Malheiro da et al. **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto: Afrontamento, 1999. v.1.

VEYNE, Paul. Quando a verdade histórica era tradição e vulgata. In: -. **Acreditaram os gregos nos seus mitos?** [Lisboa]: Edições 70, 1987. p.17-28.

Abstract

Considering contemporary debate on archival theory, the article discusses some aspects of the relationship between archives and history.

Keywords: archives, history, contemporaneity.